

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Um novo tempo

## DECRETO Nº 021, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

*"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ – BA a "SALA DO EMPREENDEDOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir no município de UIBAÍ – BA a "SALA DO EMPREENDEDOR" que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

- I - emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- II - emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;
- III - orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;
- IV - emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
- V - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia,  
em 19 de setembro de 2013.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [pedro@pmuibai.ba.br](mailto:pedro@pmuibai.ba.br)